



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade e Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora pública municipal **ELZA RODRIGUES BARBOSA**, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ESCOLAR, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 956.535-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 529.916.879-91, fundamentado nos termos do Art. 40º, § 1º III "b" da CF, - com proventos proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade e media dos 80 maiores remunerações, chegando ao valor de **R\$ 655,34 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$678,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)**, mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 15/05/2013.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (13/05/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaíti, quarta-feira, 15 de maio de 2013

Edição: 04/2013 página 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER,**

Aposentadoria Voluntária por Idade e Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora pública municipal **ELZA RODRIGUES BARBOSA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA ESCOLAR**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 956.535-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 529.916.879-91, fundamentado nos termos do Art. 40º, § 1º III "b" da CF, - com proventos proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade e média dos 80 maiores remunerações, chegando ao valor de **R\$ 655,34 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$678,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)**, mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 15/05/2013.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (13/05/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR GLAUBER SORIA LAMEU**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.577.628-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 038.286.479-44 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2013.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. (13/05/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 Centro.
Telefone (43)3546-7450